MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.10.20 16:34:31 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 760
13 páginas

TERÇA - FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 576/2015
DATA: 28/09/2015

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 1.172.605,85 (um milhão cento e setenta e dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.123 de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.172.605,85 (um milhão cento e setenta e dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 21.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000674 000835 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R$ 5.412,30

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000674 000835 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R$ 92.014,76

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000673 000854 CONVENIO 777937/2012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APAE ..... R$ 68.283,45

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000673 000854 CONVENIO 777937/2012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APAE ..... R$ 4.759,05

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000672 000858 Conv. 411/2013 - At. Familias Adolescentes Internados ..... R$ 3.511,81

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000672 000858 Conv. 411/2013 - At. Familias Adolescentes Internados ..... R$ 1.571,06

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001210 000107 Salário-Educação ..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001250 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001260 000107 Salário-Educação ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001400 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001620 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.1026 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001630 000102 Fundeb 40% ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.1026 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001630 000102 Fundeb 40% ..... R$ 59.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002020 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 45.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002140 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2047 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002810 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002940 000495 Atenção Básica ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003115 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003465 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003700 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R$ 26.260,79

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2063 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003940 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.587,70

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004095 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004580 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.7008.5070 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND.A CRIANÇA/ADOLESCENTE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004715 000806 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais ..... R$ 129.887,99

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004870 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia ..... R$ 37.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004870 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia ..... R$ 23.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2082 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2087 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2087 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005860 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005891 000824 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..... R$ 10.316,94

TOTAL.....R$ 1.172.605,85

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.102	20093-X	- CONTA FUNDEB 40%	R$ 59.000,00
3.1.806	28950-7	- CONVÊNIO Nº 130/09/SECJ - CENTRO DA JUVENTUDE	R$ 129.887,99
3.1.824	647062-8	A - C.R. 311.523-98/2009 - PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	R$ 10.316,94
3.1.854	33306-9	- CONV. Nº 777937/2012-MDS - AQUIS. EQUIPAMENTOS APAE	R$ 4.759,05
3.1.858	30601-0	- CONVÊNIO N.º 411/2013/SEDS - AFAI	R$ 1.571,06
3.1.4971	216-9	A - VIGIASUS	R$ 5.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 210.535,04**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	32991-6	- BLOCO DE INVESTIMENTO – CONST. PSF VILA MARIANA	R$ 26.260,79
3.3.510	27039-3	- TAXAS PODER DE POLICIA	R$ 23.000,00
3.3.835	647076-8	A - CR 333190-33/10 - TOTEN E REVIT. PORTAL E RUAS	R$ 92.014,76
3.3.854	33306-9	- CONV. Nº 777937/2012-MDS - AQUIS. EQUIPAMENTOS APAE	R$ 68.283,45
3.3.858	30601-0	- CONVÊNIO N.º 411/2013/SEDS - AFAI	R$ 3.511,81
TOTAL DAS FONTES			**R$ 213.070,81**

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.000,00

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
000410 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Anulação
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Anulação
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001200 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Anulação
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001460 000107 Salário-Educação ..... R$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Anulação
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001690 000102 Fundeb 40% ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Anulação
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002030 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Anulação
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002090 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 85.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Anulação
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002150 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ..... R$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Anulação
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Anulação
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002710 000495 Atenção Básica ..... R$ 10.000,00

.....R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Anulação
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003120 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 32.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.7007.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003970 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Anulação
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004850 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 210.587,70

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Anulação
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005100 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 46.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Anulação
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005140 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Anulação
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005170 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....
..... R$ 27.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Anulação
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.1086 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005550 000835 Transferências Voluntárias Públicas Federais ..
..... R$ 5.412,30

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Anulação
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.1091 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005740 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Anulação
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005870 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....
..... R$ 10.000,00

TOTAL.....R$: 749.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 de setembro de 2015.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 618/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica aumentada, atingindo o limite percentual de 12% (doze por cento), a "Gratificação de Qualificação" concedida a funcionária **Marcia Rios**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 619/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica aumentada, atingindo o limite percentual de

12% (doze por cento), a "Gratificação de Qualificação" concedida ao funcionário **Aleksander Pedrinho Denczuk**, ocupante do cargo efetivo de Dentista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 621/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica aumentada, atingindo o limite percentual de 12% (doze por cento), a "Gratificação de Qualificação" concedida ao funcionário **Marcelo Sidnei Chanivski**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 622/2015

Concede Abono Permanência

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40,§ 19 da Constituição Federal, bem como o artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e conforme a Lei Municipal nº 1487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Lidia Denicievicz**, portadora do RG nº 4.110.614-0/PR e CPF nº 550.906.809-49, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 31/08/2015 sob nº 3119/2015.

Art. 2º. A concessão do beneficio tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 090/2015, e posterior Parecer Jurídico informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão de aposentadoria e Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 624/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n° 3794/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica REVOGADO o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Sara Belin Dal Santos	13/10/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 625/2015

Revoga Adicional de Função que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº111/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a partir de 15 de outubro de 2015, o Adicional de Função "AF-3" no percentual de 14% (quatorze por cento) concedido à servidora **Vanderleia Schinemann**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 735/2013.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 626/2015

Concede Adicional de Função a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e conforme Ofício nº 111/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 15 de outubro de 2015, Adicional de Função – "AF-3" no percentual de 14% (quatorze por cento) a servidora **Danielle Maria Pacheco,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretario Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 627/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovido o servidor **Marcos Cesar Bozatski,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, enquadrando-se ao Nível "3" Referência "F" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 628/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
John Charles Fernandes	Controlador Geral	Secretaria de Administração	14/08/2015 a	2015/2015
Juarez Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	19/10/2015 a 17/11/2015	2014/2015
Marcia Rios	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	16/11/2015 a 15/12/2015	2014/2015
Marcos Vinicius Lara Garcia	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	05/10/2015 a 03/11/2015	2014/2015
Marcos Vinicius Lara Garcia	Médico Clínico Geral - CAPS	Secretaria de Saúde - CAPS	05/10/2015 a 03/11/2015	2014/2015
Maria Mroczko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	03/11/2015 a 02/12/2015	2013/2014
Monica Barby Munoz	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	03/11/2015 a 22/11/2015 (saldo de férias 20 dias)	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 629/2015

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao Protocolo nº. 3157/2015.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marisa Lenart Pastuch, Mônica Mazur e Rodrigo Woitechen, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 630/2015

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao Protocolo nº. 3156/2015.

Art. 2º.O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marisa Lenart Pastuch, Mônica Mazur e Rodrigo Woitechen, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 631/2015

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao Protocolo nº. 3253/2013.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Marisa Lenart Pastuch, Mônica Mazur e Rodrigo Woitechen, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Marisa Lenart Pastuch.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 336/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Irene Charnik Malko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	20/10/2015	04 Horas
Ivete Homeniuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	16/10/2015	08 Horas
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária	19 e 20/10/2015	16 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 337/2015

Concede Gratificação a Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 12% (doze por cento) ao servidor **Luiz Alberto Binkoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2015

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de sistemas de suspensão de caminhonetes e caminhões, com fornecimento de peças, para a frota municipal de Transporte e Infraestrutura.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 161.442,40 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA: 05 de novembro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2015

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do aparelho de Raio X e da processadora de filmes, instalados no Pronto Atendimento Municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais).
DATA: 06 de novembro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2015

OBJETO: aquisição de central telefônica, terminal inteligente, protetor contra surto elétrico e software para gerenciamento de chamadas, devidamente instalados e programados, que serão destinados à Unidade de Saúde Doutor Geraldo Ribeiro Nogueira de Carvalho.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 4.523,97 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).
DATA: 06 de novembro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2015

OBJETO: aquisição de barracas que serão utilizadas pelo CAPS AD e CAPS TM, na realização de atividades de divulgação das ações por estes desenvolvidas.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.123,32 (dois mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
DATA: 09 de novembro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2015

OBJETO: Aquisição de móveis planejados destinados ao EJA (Educação de jovens e adultos) da Secretaria Municipal de Educação e móveis destinados ao Terminal Rodoviário Municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 13.832,00 (Treze mil oitocentos e trinta e dois reais).
DATA: 11 de novembro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos do Transporte Escolar da Frota da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais).
DATA: 10 de novembro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada do tipo “Casa de Apoio”, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), pernoite e translado aos hospitais e clínicas nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul, destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DATA: 10 de novembro de 2015, às13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

Concorrência Pública 004/2013

4º Termo aditivo ao Contrato nº 032/2014
Concorrência Pública nº 004/2013
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES
Cláusula primeira – Do Valor
Fica o valor do contrato em epígrafe, reajustado em 8,68% (Oito vírgula sessenta e oito por cento).
Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 13 de outubro de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 150/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Prudentópolis.
Vencedor: G. E. Socolovski Eireli
VALOR: R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).
Data: 19 de Outubro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 150/2015
Contrato n° 408/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Prudentópolis.
Vencedor: G. E. Socolovski Eireli
VALOR: R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)
Vigência: até 19/10/2016, podendo ser prorrogado a critério das partes.
Data: 19 de Outubro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2015

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de acessórios para os servidores que farão vigilância dos diferentes setores da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, o Pregoeiro declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas.
Efraim Kos, vinte de outubro de dois mil e quinze.

Publicação por Incorreção

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 083/2015
Objeto: Aquisição de placa de CPU para conserto do semáforo na Rua Osório Guimarães esquina com a Rua Candido de Abreu em caráter de emergência.
Vencedor: Stylus Artes Visuais Ltda Me
Valor: R$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais).
Data: 13/10/2015

Extrato de Contrato – Dispensa nº 083/2015
Contrato n° 399/2015
Objeto: Aquisição de placa de CPU para conserto do semáforo na Rua Osório Guimarães esquina com a Rua Candido de Abreu em caráter de emergência.
Vencedor: Stylus Artes Visuais Ltda Me
Valor: R$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais).
Data: 13/10/2015

Publicação por Incorreção

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência nº 002/2015
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para veículos automotores que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX para orçamento de peças automotivas e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.
Vencedor: PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI EPP, no valor de R$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
Data: 10 de setembro de 2015.

Extrato de Contrato – Concorrência nº 002/2015
Contrato n° 363/2015
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para veículos automotores que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX para orçamento de peças automotivas e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.
Vencedor: PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI EPP
Valor: R$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 10 de setembro de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 154/2015
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para caminhões que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX para orçamento de peças e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.
Vencedores: JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA – MECANICA ZÉ, no lote 01, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), PRUDENPEÇAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, no lote 02, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no lote 03, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$308.000,00 (trezentos e oito mil reais).
Data: 07 de outubro de 2015.

Extrato de Contratos – Pregão Presencial nº 154/2015
Contrato n° 393/2015
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para caminhões que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX para orçamento de peças e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.
Vencedor: JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA – MECANICA ZÉ
Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 07 de outubro de 2015

Contrato n° 394/2015
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para caminhões que compõem a frota municipal, com utilização do programa AUDATEX para orçamento de peças e tabelas SINDIREPA-PR para composição de valor de mão de obra/hora.
Vencedor: PRUDENPEÇAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
Valor: R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 07 de outubro de 2015

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2015

Motivação: artigo 25, II da Lei 8.666/93.
Objeto: Inscrição das servidoras Gabriela Dorigatti Garcia e Zeni de Lourdes Uliach da Silva, lotadas no Depto de Receita, Tributos e Fiscalização, para participação no curso "Posturas e o Licenciamento Municipal", que será realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2015, em Curitiba-PR.
Contrato nº 409/2015
Adjudicatário: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBRAP.
Valor:R$ 1.796,00 (Mil setecentos e noventa e seis reais).
Data: 20/10/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2015

OBJETO: aquisição de vestuário: jaquetas, camisetas, calças e gandolas a serem utilizadas pelos membros do Corpo de Bombeiro Comunitário do Município.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais).
DATA: 03 de novembro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2015

OBJETO: aquisição de equipamentos de primeiros socorros, destinados ao Bombeiro Comunitário do Município de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 16.366,90 (dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
DATA: 04 de novembro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2015

OBJETO: aquisição de tela soldada aramada tipo MF13 para fabricação de tubos de concreto utilizados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).
DATA: 03 de novembro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

OUTROS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Ambrosio Zabloski	CIEE	01/10/2015	31/03/2016
Andressa Sant Ana Sydorczuk	CIEE	14/09/2015	12/09/2017
Cleonice Aparecida do Carmo	CIEE	07/10/2015	06/04/2016
Edineia Groxko	CIEE	21/09/2015	31/12/2016
Fernanda dos Santos	CIEE	01/10/2015	29/09/2017
Fernanda Mesko	CIEE	14/09/2015	31/12/2015
Joelma Scavronski	CIEE	23/09/2015	22/03/2016
Luana de Fatima Pereira da Silva	CIEE	01/10/2015	29/09/2017
Marcela Agibert Copack	CIEE	23/09/2015	22/03/2016
Maria Leticia da Rosa Binkoski	CIEE	01/09/2015	29/02/2016
Sandra Mara Ferreira do Prado (TA)	CIEE	29/09/2015	28/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2015

Considerando a recente instituição no âmbito desta Câmara Municipal da comissão permanente da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso; por alteração do Regimento Interno; bem como Considerando o conteúdo do § 10º do artigo 74 do Regimento Interno que dispõe acerca da limitação de participação dos Vereadores em comissões permanentes ao máximo de duas comissões; bem como ainda
Considerando o conteúdo do artigo 51 do Regimento Interno que impede a participação do Presidente na composição das comissões permanentes

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Constituir a composição da comissão permanente mista da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso desta Câmara Municipal para o presente mandato com término das atribuições em 31/12/2016; a qual será constituída pelos Vereadores: Valdir Krik (Presidente); José Petez (Relator); e Osmar Pereira (Secretário).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 19 de Outubro de 2015.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br